



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SEMED
Publicado no mural nº 11
01/12/2020
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMED Nº 100, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Localização Provisória de **Rita Eulália Ferreira Basílio**, Profissional Estatutária da Rede Pública Municipal de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação de Fundão - Semed.

A Secretária Municipal de Educação, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 228/2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o Parágrafo único do Art. 31 e artigos 32 e 125 da Lei Municipal nº 621/2009, de 07 de julho de 2009, Art. 21 da Lei Municipal nº 622/2009, de 07 de julho de 2009 e Art. 34 da Lei Municipal nº 804/1993, de 27 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Localizar em caráter provisório, na Secretaria Municipal de Educação - Semed, especificamente no Núcleo de Apoio Educacional Especializado - NAEE, a servidora MaPA-V, matrícula 410071, **Rita Eulália Ferreira Basílio**, estatutária na Rede Pública Municipal de Ensino para realizar as atividades pedagógicas na Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE no CMEI Santa Terezinha, com carga horária de 25 horas semanais, cuja lotação de origem é a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Ernesto Nascimento, no município de Fundão/ES.

Art. 2º Fica assegurado à servidora, de acordo com o Art. 21 da Lei Municipal nº 622/2009, os direitos e vantagens pessoais, respeitando a Legislação vigente.

Art. 3º A vigência da presente Portaria se dará no período de **01/02/2021** a **31/12/2021**, podendo ser revogada antecipadamente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor 61 dias, após a data de sua publicação, com vigência no período de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser revogada antecipadamente, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se; Registra-se; Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação.
Fundão, 01 de dezembro de 2020


MAGDA LUÍZA BERTOLINI TÓTOLA

Secretária Municipal de Educação

Magda L. Bertolini Tótola
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 228/2019

Decreto nº 228/2019